

Assunto **TCESP: Comunicados GP nºs 18/2024 - Orienta sobre regulamentos e registro de preços nas licitações e 19/2024 - Programa Nacional de Transparência Pública**

De UR-04 - Unidade Regional de Marília <ur04@tce.sp.gov.br>

Cópia UR-04 - Unidade Regional de Marília <ur04@tce.sp.gov.br>

Data 2024-06-19 16:45



Prezados Senhores,

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Conselheiro RENATO MARTINS COSTA, através de publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas (<https://doe.tce.sp.gov.br/>) de 19.06.2024, tornou público os Comunicados GP nºs 118 e 19/2024, os quais tratam, respectivamente, sobre orientações sobre regulamentos e registro de preços nas licitações e o Programa Nacional de Transparência Pública.

Destaca-se que o Comunicado GP nº 19/2024 informa sobre a **necessidade de preenchimento do Formulário de Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2024**, parte do Programa Nacional de Transparência Pública, resultante do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022. Esse programa é uma colaboração entre ATRICON, CONACI, IRB, CNPTC e diversos Tribunais de Contas.

O formulário será enviado aos e-mails dos responsáveis pelo Controle Interno dos órgãos estaduais e municipais (Executivo e Legislativo) e **deverá ser preenchido até 22/07/2024**. As informações coletadas serão validadas pelas equipes técnicas do Tribunal e contribuirão para a atualização do Portal Radar Nacional de Transparência Pública, que divulgará os índices de transparência.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo canal "Fale Conosco" no site do TCE-SP", disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, usando o tópico "1. Suporte Técnico aos Sistemas / 1.04. Questionários / Programa Nacional de Transparência Pública".

Atenciosamente,



Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão
Unidade Regional de Marília – UR-04
PABX (14) 3592-1630 – www.tce.sp.gov.br

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



COMUNICADO GP Nº 18/2024

Orienta sobre regulamentos e registro de preços nas licitações

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício da função pedagógica – e tal qual realizado no Ciclo de Debates –, reitera as preocupações com seus jurisdicionados em razão de alguns procedimentos previstos na Lei n. 14.133/2021, que podem parecer complexos.

Por essa razão, recomenda-se a utilização de regulamentos já editados em outros níveis de governo, o que, à evidência, reduz significativamente a complexidade de algumas atividades e contratações. A par dessa recomendação, orienta-se a utilização da Ata de Registro de Preços, que alcança todas as compras, obras e serviços comuns de engenharia e evita a não recomendável repetição de certames. Esse processo deve ser sempre precedido do indispensável planejamento e consequente compatibilidade com o plano de contratações anual.

As Diretorias de Fiscalização e as Unidades Regionais estão aparelhadas para prestar esclarecimentos em seus respectivos endereços.

Publique-se.

São Paulo, 18 de junho de 2024.
RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE



COMUNICADO GP Nº 19/2024

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **COMUNICA** sobre a necessidade de preenchimento do Formulário de Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2024, destinado a reunir informações necessárias à avaliação do nível de transparência dos jurisdicionados, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (decorrente do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, o Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC e diversos Tribunais de Contas).

O formulário será encaminhado ao e-mail dos servidores cadastrados neste Tribunal como responsáveis pelo Controle Interno, tanto dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado, quanto dos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo), e estará pronto para preenchimento até 22/07/2024. As informações, oportunamente, sujeitam-se à validação pelas equipes técnicas deste Tribunal.

Do levantamento resultará a atualização do Portal Radar Nacional de Transparência Pública que, além de concentrar os links de acesso aos portais públicos, divulgará o índice de transparência atribuído a cada um dos avaliados.

As dúvidas decorrentes podem ser encaminhadas pelo canal "Fale Conosco", disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, utilizando-se o seguinte tópico de ajuda: "1. Suporte Técnico aos Sistemas / 1.04. Questionários / Programa Nacional de Transparência Pública".

São Paulo, 18 de junho de 2024.
RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE

Protocolado na Câmara Municipal
de Platina/SP, sob o nº 245/24
em 20/06/24, pelo servidor